



EDITAL Nº 972/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 7 de novembro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pelos SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de reparação de roturas, reposição de pavimentos e outros trabalhos de carácter imprevisto e urgente, no âmbito das competências dos SMAS na gestão e exploração das infraestruturas de águas e esgotos, em várias vias e arruamentos do concelho, no período compreendido entre os dias 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no concelho:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 21 de novembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,